



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 028, de 08 de Dezembro de 2025.

ESTABELECE MUDANÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras, no uso das atribuições contidas no artigo 39, II, da LOM c/c artigo 21, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º)-Fica a reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2025, com sua data alterada para o dia 16 de dezembro de 2025, com realização às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 08 de Dezembro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente